LEI N° 4.204, DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 3.656.842,10 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 3.656.842,10 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
Unidade Orçamentária: 22.001	Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros	
Funcional Programática: 22.001.0004.0122.0002.2202	Atividade:Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03515 - FUNREBOM	R$ 50.000,00
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
Unidade Orçamentária: 22.001	Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros	
Funcional Programática: 22.001.0004.0122.0002.2202	Atividade:Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos	03515 - FUNREBOM	R$ 1.106.842,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2023 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64b68c3ecdea9.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 18/07/2023 09:57

e material permanente		
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
Unidade Orçamentária: 22.001	Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros	
Funcional Programática: 22.001.0004.0122.0002.1199	Projeto:Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	03515 - FUNREBOM	R$ 1.500.000,00
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
Unidade Orçamentária: 22.001	Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros	
Funcional Programática: 22.001.0004.0122.0002.2201	Atividade:Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	03515 - FUNREBOM	R$ 20.000,00
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
Unidade Orçamentária: 22.001	Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros	
Funcional Programática: 22.001.0004.0122.0002.2200	Atividade:Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03515 - FUNREBOM	R$ 300.000,00
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
Unidade Orçamentária: 22.001	Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros	
Funcional Programática: 22.001.0004.0122.0002.2200	Atividade:Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	03515 - FUNREBOM	R$ 30.000,00
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
Unidade Orçamentária: 22.001	Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2023 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64b68c3ecdea9.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 18/07/2023 09:57

Funcional Programática: 22.001.0004.0122.0002.2200	Atividade:Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	03515 - FUNREBOM	R$ 50.000,00
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
Unidade Orçamentária: 22.001	Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros	
Funcional Programática: 22.001.0004.0122.0002.2200	Atividade:Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03515 - FUNREBOM	R$ 600.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.656.842,10		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica inserido o crédito indicado no art. 1º no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte

Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1199	Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.	Estrutura Administrativa	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 1.500.000,00	03515 - FUNREBOM
2200	Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de	Estrutura Administrativa	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 980.000,00	03515 - FUNREBOM

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2023 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64b68c3ecdea9.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 18/07/2023 09:57

	bombeiros					
2201	Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.	Estrutura Administrativa	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 20.000,00	03515 - FUNREBOM
2202	Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletro-eletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.	Estrutura Administrativa	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 1.156.842,10	03515 - FUNREBOM

Art. 4º Fica inserido o crédito indicado no art. 1º no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
Programa:	0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo		
Indicadores:	Apoio Administrativo	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	1,0000		
Meta:	1,0000		
Ação:	1199 - Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.		
Produto:	Estrutura Administrativa	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2023 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64b68c3ecdea9.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 18/07/2023 09:57

Vínculo:	03515 - FUNREBOM		
Ação:	2200 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros		
Produto:	Estrutura Administrativa	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	03515 - FUNREBOM		
Ação:	2201 - Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.		
Produto:	Estrutura Administrativa	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	03515 - FUNREBOM		
Ação:	2202 - Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.		
Produto:	Estrutura Administrativa	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	03515 - FUNREBOM		
Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**	
2022	0	0,00	
2023	1	3.656.842,10	
2024	0	0,00	
2025	0	0,00	
Valor Total do Programa	**0**	**3.656.842,10**	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2023.

HILDA LUKALSKI
Prefeita de Araucária em exercício

Processo nº 116758/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2023 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64b68c3ecdea9.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 18/07/2023 09:57